



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 40/2025 do Legislativo**, cuja ementa: “Torna obrigatória a exibição de vídeos de conscientização nas salas de cinema sobre a violência contra a mulher e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no exercício de suas atribuições regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei nº 40/2025, manifesta-se pela sua regularidade jurídica e legislativa.

A proposta encontra-se devidamente adequada aos aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, não apresentando vícios que impeçam sua tramitação. A matéria trata de tema de evidente interesse local, voltado à proteção dos direitos fundamentais das mulheres e à promoção de políticas públicas de prevenção à violência de gênero, estando plenamente inserida na competência legislativa municipal conforme o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

O projeto apresenta redação clara e objetiva, com dispositivos que asseguram a efetividade da política proposta, respeitando os princípios de boa técnica legislativa. Além disso, a medida dialoga com políticas públicas nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher, como a Lei Maria da Penha e as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Diante do exposto, este Relator da Comissão de Redação e Justiça opina pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 40/2025, sendo, portanto, favorável à sua regular tramitação e aprovação.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 23 de junho de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR



CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 40/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 23 de junho de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

